



FILIADO A:



SINDICATO DOS TRABALHADORES REFRIGERISTAS, TÉCNICOS EM LAVADORAS E AR CONDICIONADOS E TRABALHADORES NAS OFICINAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES E CONSULTORES TÉCNICOS EM VENDAS DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 00.765.796/0001-73

CÓDIGO SINDICAL: 912.000.000.90469-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO SINDGEL-CE E SINCOPEÇAS-CE.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se os dirigentes e trabalhadores da categoria representada pelo SINDGEL-CE com a finalidade de cumprir o estabelecido no edital de convocação publicado no jornal O Povo caderno POP página 24, edição do dia 14 de dezembro de 2024 para cumprir a seguinte pauta: **1) Discussão do índice de reajuste e aprovação da pauta de reivindicações da categoria a ser enviada à Superintendência Regional do Trabalho – SRT/CE e ao sindicato patronal, para negociação da CCT 2024/2025; 2) Autorização ao sindicato profissional para proceder negociação coletiva com o sindicato patronal e firmar ADITIVO a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, em caso de consenso entre as categorias; 3) Discussão e fixação do valor da Mensalidade Associativa, de acordo com o inciso VI do Art. 12º do Estatuto Social; 4) Discussão e fixação do valor da taxa do Serviço de Seguro de Vida em Grupo, Assistência Funerária e Auxílio Rescisão; 5) Discussão e aprovação do valor e forma de pagamento da taxa do Projeto Saúde do Trabalhador; 6) Discussão e fixação do valor da refeição/vale-alimentação para os empregados; 7) Discussão e aprovação da Taxa de Custeio Sindical (TAXA NEGOCIAL ASSISTENCIAL) e a Forma e Condições de Cobrança e Recebimento; 8) Fixação de percentual de reajuste salarial e/ou substituição do mesmo; 9) Autorização ao Sindicato Profissional para realizar Assembleias itinerantes nas empresas do segmento da categoria representada e nas Delegacias Sindicais, para colher melhores subsídios ao processo de Negociação Coletiva de trabalho; 10) Definição dos dias feriados no ano de 2025 para funcionamento das empresas; 11) Discussão de implantação de cláusula sobre Cesta Básica.**

Dando início aos trabalhos foi apresentada a proposta de negociação Coletiva de trabalho que tendo em vista que este ano teríamos apenas os reajustes das cláusulas econômicas. Foi proposto um índice de 10% (dez por cento) sendo 3% (três por cento) em pecúnia e 7% (sete por cento) em cesta básica como forma de benefício social aos empregados. Foram realizadas várias rodadas de negociação, onde foram discutidas algumas adequações de cláusulas e de reajustes, ficando portanto acertado que depois de muita discussão teríamos um reajuste linear para todas as cláusulas exceto do Seguro de Vida, a qual deverá ter seu reajuste no período da data base do contrato com a companhia seguradora que será em setembro de 2025, e quanto ao reajuste, depois de muitas discussões, chegou-se ao índice de 6,5% para todas as cláusulas, inclusive a taxa negociada assistencial laboral mensal.

E aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, às 12h00, na Rua: Odilon Soares, nº 150 C – Farias Brito, reuniram-se em assembleia os representantes da Categoria Laboral, do SINDGEL-CE e os representantes da Categoria Econômica, do SINCOPEÇAS com a



FILIADO A:



SINDICATO DOS TRABALHADORES REFRIGERISTAS, TÉCNICOS EM LAVADORAS E AR CONDICIONADOS E TRABALHADORES NAS OFICINAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES E CONSULTORES TÉCNICOS EM VENDAS DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CICLOMOTORES SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 00.765.796/0001-73

CÓDIGO SINDICAL: 912.000.000.90469-2

participação dos empresários, e diretores do SINDGEL-CE para tratar do Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025, a qual foram feitas algumas alterações. Ressaltando que foram feitas várias reuniões. Depois de intensas discussões, foi colocada em votação a proposta negociada, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes. E nada mais havendo, o Sr. Agenor Lopes da Silva presidente do SINDGEL-CE, e o Sr. Ranieri Palmeira Leitão presidente do SINCOPEÇAS mandaram que eu Elizabeth Cristina Guimarães de Araújo Queiroz que secretariei os trabalhos, redigisse a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

AGENOR LOPES DA SILVA
Presidente
SINDGEL-CE

RANIERI PALMEIRA LEITAO
Presidente
SINCOPEÇAS-CE

ELIZABETH CRISTINA GUIMARÃES DE ARAÚJO QUEIROZ
SECRETÁRIA DOS TRABALHOS